



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 72

ASSUNTO

Projeto de Lei 77/72

INICIATIVA:

Moisés Matos Robles

HISTÓRICO:

Denomina rua José Goulart a Rua nº 1 no  
Bairro Novo Parque

AUTUAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de Agosto do ano de  
mil novecentos e oitenta e , autúo o Projeto de Lei  
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 71 a 19 72

Presidente: Jorge Depes

Vice-Presidente: Arlindo Moreira Machado

1º Secretário: Luiz Gonzaga de Oliveira

2º Secretário: Moisés Matos Robles



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19<sup>72</sup>.....

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 77/72

INICIATIVA:

MOISES MATTOS ROBLES

HISTÓRICO:

DENOMINA RUA "JOSE GOULART" A RUA Nº 1,  
SITUADA NO BAIRRO NOVO PARQUE, NESTA CI-  
DADE.-

AUTUAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de  
mil novecentos e setenta e dois, autúo o Projeto de lei  
supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 17/8/1972

(Rubrica do Presidente)

77-72

PROJETO DE LEI Nº

Art. 1º - Passa a denominar-se rua JOSÉ GOULART rua nº 1, situada no Bairro Alto Novo Parque, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, a partir da de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de junho de 1972.-

A COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Sala das sessões, 31/8/1972  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

*Moisés Mattos Robles*

Moisés Mattos Robles.-

- ARENA -

J U S T I F I C A T I V A

Falecido recentemente no citado Bairro o cidadão que pretendo homenagear, quando em vida sempre foi muito bem quisto pelos moradores do referido bairro, colaborando decisivamente para o desenvolvimento daquela artéria.

Faleceu aos 73 anos de idade deixando inúmeras realizações que por certo nunca sairão da mente dos moradores locais.

Por isto mesmo conto com o apoio integral dos senhores Edis para a aprovação da matéria.-

*ao Vereador Moisés Mattos Robles para relator - Colpenreira 31/08/72*

*Moisés Mattos Robles*

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala das sessões, 17/8/1972

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
PROJETO DE LEI Nº 77/72

P A R E C E R

A matéria é constitucional e legal e sendo assim  
somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 1972

Agostinho de Aguiar  
Alcides de Aguiar

---



COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO  
PROJETO DE LEI Nº 77/72

P A R E C E R

Nada temos a opor contra a matéria em pauta. Por conseguinte  
somos de

P A R E C E R

Favorável à matéria.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 1972

*José Mattos Roló*

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI Nº

77-72

Art. 1º - Passa a denominar-se rua JOSÉ GOULART rua nº 1, situada no Bairro Alto Novo Parque, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, a partir da de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de junho de 1972.-

*Moisés Mattos Robles*

Moisés Mattos Robles.-

- ARENA -

### J U S T I F I C A T I V A

Falecido recentemente no citado Bairro o cidadão que pretendo homenagear, quando em vida sempre foi muito bem quisto pelos moradores do referido bairro, colaborando decisivamente para o desenvolvimento da <sup>quele</sup> artéria.

Faleceu aos 73 anos de idade deixando inúmeras realizações que por certo nunca sairão da mente dos moradores locais.

Por isto mesmo conto com o apoio integral dos senhores Edis para a aprovação da matéria.-

*Moisés Mattos Robles*

PROJETO DE LEI Nº

77-72

Art. 1º - Passa a denominar-se rua JOSÉ GOULART rua nº 1, situada no Bairro Alto Novo Parque, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, a partir da de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de junho de 1972.-

*Moisés Mattos Robles*

Moisés Mattos Robles.-

- ARENA -

### J U S T I F I C A T I V A

Falecido recentemente no citado Bairro o cidadão que pretendo homenagear, quando em vida sempre foi muito bem quisto pelos moradores do referido bairro, colaborando decisivamente para o desenvolvimento daquela artéria.

Faleceu aos 73 anos de idade deixando inúmeras realizações que por certo nunca sairão da mente dos moradores locais.

Por isto mesmo conto com o apoio integral dos senhores Edis para a aprovação da matéria.-

*Moisés Mattos Robles*



(Rubrica do Presidente)

Sala das Sessões, 19/11/19

Inclua-se na Ordem do Dia da próxima sessão.

Secretário da Câmara o escrevi

que adiante segue do que fazo este termo

inco junta a estes autos do

de 19

DA

SECRETARIO DA CAMARA

Handwritten signature and text, including 'SECRETARIA' and '19/11/19'.

SECRETARIO DA CAMARA

Handwritten signature and text, including 'SECRETARIA' and '19/11/19'.

SECRETARIO DA CAMARA

Handwritten signature and text, including 'SECRETARIA' and '19/11/19'.

Handwritten mark at the bottom center.

Handwritten mark at the bottom right corner.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 19 / 22

~~Assinatura do Presidente~~

1ª REGIÃO

Sala das Sessões, 19 / 22

~~Assinatura do Presidente~~

2ª REGIÃO

Sala das Sessões, 19 / 22

~~Assinatura do Presidente~~

PROJETO DE LEI Nº 77/72

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua JOSE GOULART a rua nº 3, situada no Bairro Alto Novo Parque, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 1972.-

---

Arlindo Moreira Machado  
-Presidente da Câmara em exercício

DATA	NUMERO
07.6.72	077/72
DESTINO:	CODIGO:
serviço	PL 313/em